



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	11/08/98
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0083/98

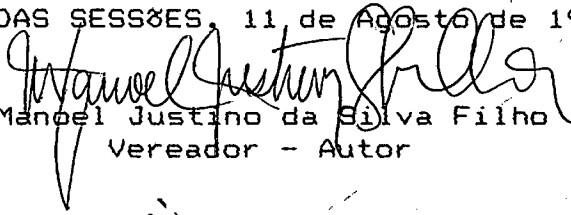
Em 11 de Agosto de 1998

REQUER CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DA CERJ, COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, convocação de Audiência Pública, de acordo com a Resolução nº 524, de 14/04/98, para a designação da Comissão de Defesa do Consumidor, para apurar as irregularidades da CERJ, com relação aos serviços e atendimento à população do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1998.

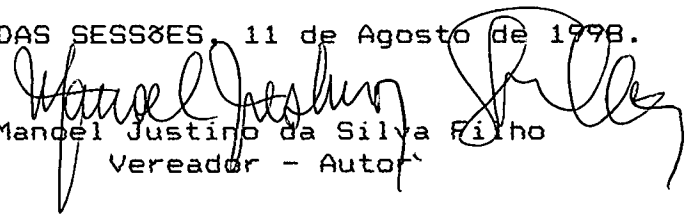

Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A cada dia cresce mais o número de reclamações da população com relação às irregularidades dos serviços prestados pela CERJ, entre as quais inclui-se, cobranças de contas indevidas, cortes irregulares, valores de conta muito alquem do consumo de usuários.

Há muito, da Câmara Municipal urge um posicionamento que possa espelhar a postura deste Poder no que tange ao assunto em pauta, razão pela qual apresentamos este requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1998.


Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor